



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov da BA/1821)  
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)**

1. Atenção candidatos que se inscreveram no Cargo de Auxiliar de Fisioterapia:

THIAGO MARQUES SANTOS  
TACILA BARBOSA DE AZEVEDO  
JOANA HAGE VAZ BARRETO  
FRANKLIN MAX FRANÇA  
EZEQUIEL NERY DOS SANTOS MOURA  
ANTONIO MESSIAS SALUSTIANO SANTOS FILHO  
JACKSON ALVES PEREIRA JUNIOR  
GILSON SANTOS DA SILVA  
DAIANE L. SOUSA  
WELINGTON NASCIMENTO DE SENA  
DINORÁ BEZERRA FERREIRA  
JOÃO VICTOR DOS SANTOS DÓREA  
AILTON SILVA SANTOS  
GUILHERME CARLOS SALGUEIRO FONSECA MOTA

2. Considerando que:

a. este Grande Comando foi informado por meio do Ofício CREFITO-7 / GAPRE / OUVIDORIA / Nº 039 /2018, de 18 de setembro de 2018, do Sr Presidente da CREFITO-7, que o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional editou o Inciso I, do Art 7º da Resolução nº 08/78, na qual determinou como condição indispensável ao exercício da Profissão de Fisioterapeuta a **formação profissional de nível superior** e por consequência extinguiu a Profissão de Auxiliar de Fisioterapia;

b. que a previsão de vaga para tal cargo iria contrariar o disposto no artigo Art. 16 e o seu § 4º do Aviso de Seleção nº 02/SSMR-6, de 10 de setembro de 2018, uma vez que o Curso Técnico de Auxiliar de Fisioterapia não está previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação e Cultura; e

c. que a matrícula para o Estágio Básico de Sargento Temporário está condicionada à formação do candidato em Curso Técnico reconhecido, o que não ocorre neste caso.

3. Este Grande Comando INFORMA aos candidatos inscritos nessa habilitação que **NÃO OCORRERÁ SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE FISIOTERAPIA**, razão pela qual os candidatos inscritos nessa habilitação **NÃO DEVEM REALIZAR O PAGAMENTO DA GRU**.

4. Será publicada em data oportuna ERRATA suprimindo o referido cargo do Aviso de Seleção nº 02/SSMR-6, de 10 de setembro de 2018.

Salvador, BA, 18 de setembro de 2018.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA NA SEÇÃO DE SERVIÇO  
MILITAR REGIONAL DA 6ª REGIÃO MILITAR**

**PAULO GERALDO MADUREIRA ROCHA - Cel**  
Rsp pela Chefia do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar